



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

Declara luto oficial no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º É declarado luto oficial no Município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de:

- I - Gabriel Marques Siqueira Campos;
- II - Andréia Rosário Santos Silva Coelho;
- III - Guilherme Coelho;
- IV - Luiz Carlos Coelho;
- V - Bruno Oliveira Pessoa;
- VI - Thiago Bastos de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2011.

Palmas, 17 de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas